



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0259.4/2020

Ementa: “Dispõe sobre a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Felipe Estevão

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de Iniciativa do Deputado Marcius Machado, o qual objetiva a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos.

A proposição foi lida no expediente da Sessão de 29 de julho de 2020, tendo sido encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável à sua admissibilidade, às fls. 05 e 06.

No dia 26 de maio de 2021, na Comissão de Segurança Pública, o Projeto de Lei recebeu parecer da lavra do Deputado Bruno Souza, pelo seu diligenciamento, tendo retornado de forma favorável a sua tramitação, conforme fls. 15/20, sendo aprovado por unanimidade nos termos do parecer de fls. 22/23

É o relatório.



II - VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 90, 144, III, c/c 209, III, do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, na medida em que, disponibiliza o acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos, de forma a facilitar o atendimento aos e as estatísticas para formação de políticas públicas em defesa destes.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, nos termos do regimental art. 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0259.4/2020, na sua forma original.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
FELIPE ESTEVÃO
